

APROVADO

EM: 20/06/18



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000
camara.colegio@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 14 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Sugere ao Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio-AL, que realize o rateio dos valores do PMAQ com as equipes habilitadas do Programa Saúde da Família.

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do Regimento Interno, Indica ao Prefeito Municipal Aldo Ênio Borges que determine que realize o rateio dos valores do PMAQ com as equipes habilitadas do Programa Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA

O rateio proposto é demasiado importante, tendo em vista que irá valorar ainda mais os profissionais do programa, e estes, sentindo-se prestigiados com o apoio nesse sentido, desenvolverão suas atividades com maior afinco. Afinal, quanto mais valorado, mais qualificado.

Sala das sessões, 20 de junho de 2018.

VEREADORES:

Melito dos Santos
Jonas de Almeida
Joseni do Carmo
Aldo M. Am.
José Tiago de Loura
Edmilson Bezerra da Silva
Eduardo Ricardo B. do Siqueira
Aurelio dos Santos

Luís Roberto de Almeida
José F. Am.